



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 385/2023 – PROPP/UFMS – PPGAD/ESAN/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Escola de Administração e Negócios (ESAN/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 700-COPP/UFMS de 04 de julho de 2023, na Portaria nº 119 GAB/ESAN/UFMS, de 09 de novembro de 2023, Resolução nº 587 – CPOS-ADM de 17 de novembro de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.034871/2023-69, e de acordo com o Edital nº 364/2023 - PROPP/UFMS - PPGAD/ESAN/UFMS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Administração.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

I- Vaga para docentes destinadas à Linha de Pesquisa “Agronegócios e seus aspectos socioambientais”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação	Classificação
Geraldino Carneiro de Araújo	Permanente	360	1º
Yasmim Gomes Casagrande	Permanente	260	2º
Jaiane Aparecida Pereira	Permanente	180	3º
Fernando Thiago	Permanente	100	4º

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 364/2023 – PROPP/UFMS - PPGAD/ESAN/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até o dia 22/12/2023 para divulgar resposta aos recursos, e o resultado final do credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e nos sites do Programa: <https://ppgad.ufms.br/> e da Propp: www.propp.ufms.br.

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail: ppgad.propp@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-3560 ou 3345-3571.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

Luiz Eduardo Roland Tavares,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Roland Tavares, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 14/12/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4543326** e o código CRC **CFB41DF8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16

SEI nº 4543326

